



DECRETO Nº 04435/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 264.555,19 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.001 - MANUTENCAO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	64		100	27.608,32
02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	91	ENSINO		179.612,91
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	538	FEB.40	119	57.225,00
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402			108,96
TOTAL DE CRÉDITOS				264.555,19

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.026 - CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57		100	3.082,42
02.02.28.846.0000.0.003 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	65		100	24.525,90
02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	516	FEB.40	119	57.225,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116	ENSINO		179.612,91
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403		100	108,96
TOTAL DE ANULAÇÃO				264.555,19
TOTAL DE RECURSOS				264.555,19



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04435, de 30 de dezembro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de dezembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL